DECRETO Nº 1041/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 06/2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RELATIVO A FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARACIABA – FACIG, EDIÇÃO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba em exercício, estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe confere o inciso V, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 7 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a resolução nº 06, de 28 de agosto de 2019, do Conselho Municipal de Indústria e Comércio, relativo a Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba – FACIG, edição 2019, que segue em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO